



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 286, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º da Resolução CONAC Nº 023/2017 e conforme deliberação da Câmara de Graduação ocorrida em 13 de março de 2019,

RESOLVE:

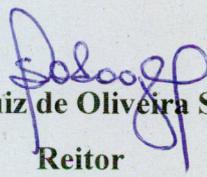
Designar os membros relacionados abaixo, para, sob a presidência da primeira, analisar o processo nº 23007.014256/2014-43 e emitir parecer conclusivo da matéria, no prazo de 30 dias.

Luciana Pereira Barboza, SIAPE Nº 2260889;

Tiago Rodrigues Santos, SIAPE Nº 1108855.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de março de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor